

## **ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. ORIGEM DA DEMANDA**

#### **1.1 Unidade requisitante (conforme Resolução nº 04/2024)**

- Compras e Licitações;
- Contabilidade;
- Departamentos Técnicos:
  - Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo;
  - Centro Regional de Especialidades Médicas - CREM;
  - Meio Ambiente;
- Diretoria;
- Faturamento;

#### **1.2 Técnico que elaborou o ETP: Sabrina Fischborn – Auxiliar Administrativo.**

### **2. PROBLEMA E SOLUÇÃO**

#### **2.1 Problema/demanda identificado(a):**

Necessidade de aquisição de coffee break para evento de abertura do Abril Azul para público aproximado de 30 pessoas.

**2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?**

- Não    Sim (*justifique*):

**2.3 Possíveis soluções** (*descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado*):

#### **a) Produção interna pelos servidores do CISVALE**

Essa alternativa prevê a aquisição de insumos, produção e montagem do coffee break pelos próprios servidores do CISVALE. Tal medida não se mostra vantajosa pois implica desvio das atribuições funcionais, além da ausência de estrutura apropriada e de conformidade com as normas sanitárias, o que pode gerar riscos à saúde dos participantes e à responsabilização do órgão. Soma-se a isso a dificuldade de planejamento e padronização dos itens a serem ofertados, podendo comprometer a qualidade e a apresentação do serviço. Adicionalmente, há limitações logísticas relacionadas à aquisição, armazenamento e conservação dos alimentos, bem como a inexistência de garantias formais quanto à qualidade, prazos e segurança, diferentemente do que ocorre na contratação de empresa especializada. Embora possa aparentar economicidade, essa opção envolve custos indiretos, como o tempo despendido pelos servidores e o risco de desperdícios. Também pode haver impacto negativo na imagem institucional em caso de falhas na execução. Diante desses fatores e dos riscos associados, a alternativa não se mostra vantajosa.

#### **b) Aquisição individual de insumos**

Essa alternativa prevê a aquisição direta individual de insumos alimentícios para coffee break em mercados ou padarias. Embora essa alternativa possa parecer mais prática, ela se mostra pouco viável uma vez que não é possível saber a quantidade adequada de insumos para o evento, podendo ocorrer faltas ou desperdícios, além de poder comprometer a segurança alimentar e a adequada

apresentação dos itens ofertados por falta de conhecimento técnico sobre o assunto. Dessa forma, considerando os riscos dessa possível solução, essa alternativa não se mostra vantajosa.

### **c) Contratação direta**

Contratação direta por meio de dispensa de licitação para aquisição de coffee break para evento de abertura do Abril Azul para público aproximado de 30 pessoas. Considerando a demanda presente, essa alternativa se mostra a mais vantajosa dentre as demais analisadas. Além disso, o objeto se enquadra nos limites legais para dispensa de licitação. A dispensa será publicada com aviso de manifestação de interesse, com o objetivo de receber mais propostas, e sem valor de referência, conforme Resolução nº 117/2023 do Cisivale, sendo observado o disposto no § 4º do art. 7º, o qual prevê que: *Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.*, permitindo a apresentação de propostas mais econômicas. Dessa forma, essa alternativa se mostra a mais adequada e vantajosa em comparação às demais analisadas.

### **2.4 Melhor solução encontrada** *(descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público, considerando o ciclo de vida do objeto):*

A melhor solução encontrada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de coffee break, incluindo preparação, transporte, montagem e disponibilização dos itens alimentícios e utensílios necessários, para atendimento ao evento de abertura do Abril Azul, com público estimado de 30 participantes.

Sob o aspecto técnico, a solução mostra-se adequada por garantir a oferta de alimentos prontos para consumo, com padrões mínimos de qualidade, higiene e segurança alimentar, além de assegurar a correta logística de entrega e organização, contribuindo para o bom andamento do evento e para o acolhimento dos participantes.

Do ponto de vista econômico, a contratação pontual do serviço revela-se mais vantajosa do que alternativas como a aquisição individual de insumos ou a mobilização de equipe própria para preparo, as quais implicariam custos indiretos adicionais, maior dispêndio de tempo e possíveis riscos operacionais.

Considerando o ciclo de vida do objeto, observa-se que se trata de serviço de natureza imediata e consumo instantâneo, sem geração de custos posteriores relevantes, como manutenção, armazenamento ou descarte complexo, o que reforça sua viabilidade econômica e administrativa. Assim, a solução encontrada atende de forma eficiente e econômica ao interesse público, ao assegurar a adequada execução do evento com racionalização de recursos, observância aos princípios da administração pública e atendimento à finalidade institucional

### **2.5 Levantamento de mercado** *(justificativa técnica e econômica da escolha da melhor solução encontrada):*

#### **2.5.1** Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do objeto licitado, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.

- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.
- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do produto/serviço.
- O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população do Vale do Rio Pardo.
- Os bens são nacionais.
- Os bens são importados.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s)/produto(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os bens/serviços podem ser entregues/prestados sob demanda ou imediatamente, conforme assim exigir o interesse da administração do CISVALE ou municípios consorciados.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução dos serviços/entrega dos produtos para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Outros: \_\_\_\_\_

**2.6 Solução(ões) como um todo** *(resumir a descrição da solução como um todo, inclusive de exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso):*

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, incluindo preparo, transporte, montagem e disponibilização dos itens alimentícios e utensílios necessários ao evento de abertura do Abril Azul, para público estimado de 30 participantes. Trata-se de serviço de execução única e consumo imediato, não havendo exigências relacionadas à manutenção ou assistência técnica. A contratação visa assegurar qualidade, segurança alimentar e adequada execução do serviço, com racionalidade de recursos e atendimento ao interesse público.

**2.6.1** A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

- Não    Não sei    Sim *(justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado):* \_\_\_\_\_

**2.6.2** A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra *(ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.)?*

- Não    Sim *(justifique):*

**2.6.3** Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim  Não (*justifique*):

**2.7 Resultados pretendidos** (*descrever os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, tais como ganhos diretos ou indiretos em termos de eficácia, eficiência e efetividade*):

Os resultados pretendidos com a solução encontrada incluem a promoção da economicidade, por meio da otimização dos recursos financeiros, evitando custos indiretos associados à aquisição isolada de insumos e à mobilização de equipe interna para preparo.

Busca-se, ainda, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, uma vez que os servidores poderão se dedicar às suas atividades finalísticas, sem desvio de função para atividades operacionais relacionadas ao coffee break.

Em relação aos recursos materiais, a contratação de empresa especializada reduz desperdícios, assegura melhor controle de qualidade e elimina a necessidade de aquisição, armazenamento e gestão de insumos.

Do ponto de vista da eficácia, a solução garante o atendimento adequado à demanda do evento, com fornecimento de alimentos em quantidade e qualidade compatíveis com o público previsto. Quanto à eficiência, há melhor relação entre os recursos empregados e os resultados obtidos, com redução de esforços administrativos e operacionais. Por fim, no que se refere à efetividade, a medida contribui para o bom andamento do evento, o acolhimento dos participantes e o cumprimento da finalidade institucional.

**2.8** É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não  Sim (*justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato*): \_\_\_\_\_

**2.9** Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

Não  Sim (*justifique*): \_\_\_\_\_

### 3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado **não exige** requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.

O objeto a ser contratado **exige** o atendimento aos seguintes requisitos:

**Condições de execução:**

Atender às seguintes exigências técnicas e/ou padrões mínimos de qualidade e/ou aceitabilidade e/ou marcas (*descrever e justificar*)

Observar os seguintes requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_

- Apresentar carta de solidariedade (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_
- Atender aos seguintes padrões de mercado (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_
- Atender às seguintes regras e normativas específicas (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_
- Outros: Os produtos que são de consumo quente deverão vir quentes, sem necessidade de requentar.
- Condições de pagamento:**
- Pagamento antecipado - maior vantajosidade ou condição indispensável (*justificar*): \_\_\_\_\_
- Exigência de garantia para pagamento antecipado.
- Recurso financiado.
- Recurso conveniado.
- Dependerá de comprovação e quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato (em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado).
- O objeto admite alteração da ordem cronológica de pagamentos (*justificar*): \_\_\_\_\_
- Pagamento em conta vinculada.
- Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, conforme demanda e apuração mensal.
- Prazo: O pagamento do objeto pelo Contratante será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos pelo CISVALE, efetuada a necessária e prévia liquidação da despesa. Sua implementação se fará mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicada pelo fornecedor.
- Remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega (*justificar*): \_\_\_\_\_
- Outros: \_\_\_\_\_
- Garantias a serem exigidas:**
- Exigência de garantia para a proposta, como requisito de pré-habilitação.
- Garantia técnica para produtos e/ou serviços, com prazo mínimo.
- Serviços de manutenção e assistência técnica a serem prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com as necessidades administrativas (*justificar*): \_\_\_\_\_
- Exigência caução em dinheiro, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização para a execução do contrato.
- O objeto a ser contratado que implica na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário.
- Outros: \_\_\_\_\_
- Condições de recebimento:**
- Recebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)
- Exigência de ensaios, os testes e demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato.
- Outros: pontual e efetiva execução dos serviços.

### 3.1 Indicação de marcas ou modelos

- A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.

A administração **pretende** indicar as seguintes marcas/modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos, a saber: \_\_\_\_\_

**3.1.1** As marcas/modelos indicados referem-se aos seguintes motivos:

Necessidade de padronização do objeto (*justificar*): \_\_\_\_\_

Necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE (*justificar*): \_\_\_\_\_

As marcas e/ou modelos acima referidos são comercializados por mais de um fornecedor, porém, são os únicos capazes de atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE (*justificar*): \_\_\_\_\_

A descrição do objeto é melhor compreendida pela indicação da(s) marcas e/ou modelos acima referidos, servindo o(s) mesmos apenas como referência (*justificar*): \_\_\_\_\_

#### 4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO

Nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida	Expectativa consumo anual	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	COFFEE BREAK simples, composto por doces, salgados e café para 30 pessoas.	Un.	1	1		
<b>Valor total estimado da contratação:</b>						

**4.1** Há documentos em anexo que justificam os preços?  **Sim**  **NÃO**

Conforme item 2.5 deste ETP, será publicado Aviso de Contratação por Dispensa de Licitação sem a indicação do valor estimado.

**4.2** O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

**Não**, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

**Sim**, pois houve assimetria nos valores de mercado encontrados em face das variáveis do objeto licitado, de modo que a melhor contratação pode ser obtida se não houver divulgação prévia do custo estimado, permitindo a aquisição de bens/serviços pelo melhor preço.

**4.3** Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?

**Não**.

**Sim**, no respectivo DFD nº. \_\_\_\_\_/Proc. Licitatório nº \_\_\_\_\_/Contrato nº \_\_\_\_\_

**4.4** Os objetos a serem licitados estão arrolados em catálogo eletrônico de padronização de compras elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE?

**Sim**  **Não**

**4.5** Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional?  **Sim**  **Não** (*justifique*): \_\_\_\_\_

## 5. COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO

**5.1** O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE, para o ano em curso?

**Sim**, conforme a seguinte referência:

1.4 Aquisição de alimentos incluindo decoração para confraternizações e eventos.

**Não**, pelo seguinte motivo (*justificar*): \_\_\_\_\_

## 6. RESULTADO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

**6.1 Bens** (que devem ser NOVOS):

**Comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**Especiais**: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: (*justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do bem*): \_\_\_\_\_

**6.2 Serviços**:

**Serviços técnicos especializados** de natureza predominantemente intelectual (*permite contratação direta por inexigibilidade, vedada a subcontratação*).

**Comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**Especiais**: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: (*justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do serviço*): \_\_\_\_\_

**6.3 Parcelamento**:

**4.3.1** Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

**Admite o parcelamento**, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (*menor preço ou maior desconto unitário*).

**Não Admite o parcelamento** visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor (*menor preço ou maior desconto global*).

## 7. FORMAS DE EXECUÇÃO

**7.1 Bens (compras)**:

**Imediata**: aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 30 (trinta) dias contados da ordem de fornecimento.

**Parcelada**: entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, especialmente em face das condições de guarda e armazenamento, sob pena de deterioração dos materiais.

**Contínua:** realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, durante o ano em curso.

**7.1.1** Quanto aos **bens** que se pretende adquirir, foi analisada a possibilidade de locação dos mesmos considerando os custos e os benefícios, porém:

Não foi possível a locação.

A locação era possível, porém, a compra se mostrava como alternativa mais vantajosa ao CISVALE.

## **7.2 Serviços:**

**Não contínuos ou por escopo:** aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

**Contínuos:** realizados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

**Sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra,** dispensando que empregados fiquem à disposição da Administração e sem influência do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE na gestão dos recursos humanos da empresa.

**Com regime de dedicação exclusiva de mão de obra,** exigindo ao menos um destes requisitos: (i) empregados fiquem à disposição nas dependências do CISVALE; (ii) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis para execução simultânea de outros contratos; ou (iii) o contratado possibilite a fiscalização pelo CISVALE quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

**7.2.1** Métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência, cronograma, local, horários e periodicidade de execução do **serviço**, dentre outros detalhes pertinentes:

Dispensado.

Descrição detalhada (*descrever*): \_\_\_\_\_

**7.2.2** Para a perfeita execução dos **serviços**, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades indicadas abaixo, promovendo sua substituição quando necessário:

Dispensado.

Descrição detalhada (*descrever*): \_\_\_\_\_

**7.2.3** Caso exigido, o Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigido, inclusive, a capacitação dos técnicos do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE ou da nova empresa que continuará a execução dos **serviços**.

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas (*descrever*): \_\_\_\_\_

**7.2.4** Como instrumento de controle que permita a mensuração do resultado do **serviço** prestado e a respectiva adoção ao objeto licitado, limitando o pagamento à mensuração do serviço, serão adotados os seguintes critérios e parâmetros de avaliação.

- Não serão adotados critérios e parâmetros de avaliação, dada a natureza do serviço a ser prestado.
- Será adotado o Instrumento de Medição de Resultado – IMR, cujas regras estão dispostas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.
- Outros (*descrever*): \_\_\_\_\_

## 8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.
- No caso específico desta contratação, **há necessidade** de adequação do ambiente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para a contratação do objeto deste estudo, em especial:
  - Adequação do ambiente da organização.
  - Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.
  - Contratação de terceiros para auxiliar na fiscalização e gestão contratual.
  - Outros (*descrever*): \_\_\_\_\_

## 9. IMPACTO SÓCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

- No caso específico desta contratação, **não haverá impacto socioambiental**, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis ([https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis\\_2025.pdf](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis_2025.pdf)), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.
- No caso específico desta contratação, **haverá impacto socioambiental**, com as seguintes possibilidades:
  - Consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).
  - Aquisição de bens descartáveis e pouco duráveis.
  - Poda ou desbaste de árvores ou outras plantas.
  - Outras (*descrever*): \_\_\_\_\_
  - Poderão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:
    - Redução do consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).
    - Redução de outros recursos, conforme particularidades do objeto.
    - Realização de logística reversa com destinação adequada dos refugos e/ou dejetos;
    - Realização de logística reversa com reciclagens dos bens e refugos.
    - Outras (*descrever*): \_\_\_\_\_
  - Nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis ([https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis\\_2025.pdf](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis_2025.pdf)), ainda devem ser adotadas as seguintes medidas (*descrever*): \_\_\_\_\_

Santa Cruz do Sul, 24 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Técnico que elaborou o ETP**

**10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

**10.1** Este Setor, por intermédio de seu(ua) responsável, **DECLARA:**

- Viável**, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE.
- Inviável**, técnica e economicamente, esta contratação, visto que:
- A demanda não é pertinente.
  - Os preços e custos estão inadequados.
  - A proposta técnica não se mostra efetivamente adequada ao interesse público.
  - Não está de acordo com o PAC ou com a legislação orçamentária.
  - Não cumpre todos os requisitos legais.
  - Não há disponibilidade orçamentária.
  - Outro motivo (*justificar*): \_\_\_\_\_

Santa Cruz do Sul, 24 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Agente Responsável**